

BOLETIM UFAM

060ª EDIÇÃO ESPECIAL - PAD

PORTARIA Nº 862/2022 - GR, de 11 de maio de 2022.

Art. 1º. RECONDUZIR Processo Administrativo Disciplinar para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os indícios de irregularidades apontados pelo Tribunal de Contas da União — Processo TC 014.980/2015-0, atribuídos à servidora matrícula SIAPE nº 0400242, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, referentes a possível atuação como sócio-administrador de empresa privada, bem como demais atos e fatos conexos, conforme consta no Processo SIE nº 23105.000118/2017 autuado no sistema SEI sob o nº 23105.033798/2020-55, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria GR nº 92/2022. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 863/2022 - GR, de 11 de maio de 2022.

Art. 1º. RECONDUZIR Processo Administrativo Disciplinar, para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, as possíveis irregularidades apontadas no Processo de Investigação Preliminar nº 23531.003254/2021-10, identificando as causas e a responsabilidade dos servidores Matrícula SIAPE nº 1171649, 1453144, 0401338 e 1168966, que possam ter contribuído para a ocorrência do pagamento sem cobertura contratual em favor da Empresa C&C SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA, autuado no SEI sob o nº 23105.032593/2021-33, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 438/2022.**Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Data: 11/05/2022